

➤ **Contratação de serviços de agência de viagens**

Informamos que a FACEV contratou a agência Certa Consultoria em Viagens e Turismo, por meio da licitação Seleção Pública Nº 17/2021, para prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de reserva, emissão, endosso, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais com seguro.

A presente licitação se justifica pela economicidade e agilidade processual, pois apenas um procedimento proporcionará atendimento a vários pedidos do mesmo objeto e um desconto de 5% na tarifa. Ou seja, neste caso não é necessário a apresentação de outros orçamentos.

Assim, até até 16 de julho de 2024, todos os projetos da Fundação FACEV só poderão contratar serviços de agenciamento de viagens com esta empresa.

Abaixo apresentamos os contatos para solicitação das emissões, caso queiram realizar a compra direta. Porém os pedidos de compra também poderão ser gerados via Sistema Conveniar, para que a equipe da FACEV realize a compra.

PASSAGENS NACIONAIS

Elias de Souza – elias@certaviagens.com.br

Carlos Couto – carlos@certaviagens.com.br

Victor Calmon – victor@certaviagens.com.br

PASSAGENS INTERNACIONAIS

Luciana Oliveira – Luciana@certaviagens.com.br

➤ **Modificação legal no pagamento de profissionais autônomos**

Em função do e-Social, para pagamento de profissionais autônomos (RPA), é necessário que o prestador de serviço esteja com a situação regular junto ao Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e ao Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS).

Por esse motivo, solicitamos que antes da contratação de autônomos seja realizada a verificação da situação do cadastro no portal de qualificação cadastral. Basta acessar o

link: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>

Se houver alguma inconsistência, o sistema dará orientações para as corrigir, por isso orientamos que o próprio prestador do serviço faça essa verificação cadastral.

➤ **Instruções para pagamento de pessoa jurídica**

A Fundação FACEV informa que os pedidos de pagamentos de pessoa jurídica devem vir acompanhados da documentação fiscal

legal (notas, cupons fiscais, recibos, etc...), nos quais devem constar as informações abaixo:

Razão Social: Fundação FACEV;

CNPJ: 02.414.568/0001-84;

Assinatura e carimbo do coordenador do projeto no verso do documento, atestando o recebimento do produto/serviço.

Solicitamos a gentileza de encaminhar a documentação à Fundação FACEV, no endereço Vila Giannetti, casa 03, Campus UFV, Viçosa MG, CEP: 36570-900.

A Fundação FACEV providenciará o pagamento em até 5 dias úteis após o recebimento da documentação, sendo este realizado exclusivamente em conta corrente de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços devidamente identificados, conforme determina o Art. 4º-D da LEI Nº 8.958, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1994.

Dúvidas poderão ser esclarecidas no telefone (31) 3612-3800 Ramal: 23 ou 28, ou por e-

mail: projetos.anacristina@facev.org.br ou projetos.sara@facev.org.br.